DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2.023
PROCESSO Nº. 01/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação n°. 01/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de adesivos em vinil, no valor total de **R$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais)** à empresa **FABIANO SINICIO VISUAL ME**, conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 05 de janeiro de 2.023.
JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

.....

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2.022
PROCESSO Nº. 281/2.022

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação n°. 40/2.022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para a promoção e desenvolvimento da cidade como destino turístico, no valor total de **R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)** à empresa **ECOLOGICA BRASIL CONSULTORIA LTDA ME**, conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 30 de dezembro de 2.022.
JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 184/2.022 PROCESSONº. 249/2.022

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTAL**
Contratada: **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - EPP**.
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos pesados e máquinas.
Valor total:**R$ 49.250,00 (quatenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).**
Data de assinatura: 03 de janeiro de 2.022.
Vigência: 12 (doze) messes a partirda sua assinatura.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº. 493/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 171/2.022 PROCESSONº. 234/2.022

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTAL**
Contratada: **R. DE O. SANTIL EPI EPP**.
Objeto: Registro de preços para aquisiçãode materiais e equipamentos de proteção individual (EPI).
Valor total:**R$ 65.779,20 (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e nive reais e vinte centavos).**
Data de assinatura: 19 de dezembrode 2.022.
Vigência: 12 (doze) messes a partirda sua assinatura

.....

EXTRATO DE CONTRATO
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº. 510/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2.022 PROCESSONº. 240/2.022

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTAL**
Contratada: **RM COMERCIO DE MERCADORES E MATERIAIS LTDA ME**.
Objeto: Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura.
Valor total:**R$ 8.773,20 (oito mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).**
Data de assinatura: 28 de dezembrode 2.022.
Vigência: 12 (doze) messes a partirda sua assinatura.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº. 511/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2.022 PROCESSONº. 240/2.022

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTAL**
Contratada: **DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA**.
Objeto: Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura.
Valor total:**R$ 42.275,40 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).**
Data de assinatura: 28 de dezembrode 2.022.
Vigência: 12 (doze) messes a partirda sua assinatura.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº. 516/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2.022 PROCESSONº. 240/2.022

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTAL**
Contratada: **DOUGLAS DONIZETI BERNINI ME**.
Objeto: Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura.
Valor total:**R$ 5.551,50 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**
Data de assinatura: 28 de dezembrode 2.022.
Vigência: 12 (doze) messes a partirda sua assinatura.

.....

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ADITAMENTO Nº. 03/2.022 AO CONTRATO Nº. 45/2.016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2.016

PROCESSO Nº. 36/2.016

Os signatários, de um lado o Sr. **VANDEIR APARECIDO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº. 29.091.242-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 260.492.308-46, residente e domiciliado na Rua Carlos Sichieri nº. 42, Jardim Pirâmide dos Deuses, nesta cidade de Pontal, estado de São Paulo, neste ato representado pela pessoa jurídica administradora do imóvel dado em locação **EXPANDH IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 64.922.214/0001-06, sediada à Rua Barão do Rio Branco, n°. 1.611, na cidade de Sertãozinho/SP, estado de São Paulo e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL,** com sede à Rua Guilherme Silva, n.º 337, nesta cidade de Pontal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000, têm entre si justo e acertado o presente termo de aditamento contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª) As partes acima nomeadas e qualificadas, celebraram em 17 de junho de 2.016, o contrato n°. 45/2.016, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rua 13 de Maio n°. 315, Centro, nesta cidade de Pontal/SP, para o funcionamento do CIRETRAN e de outros órgãos estaduais correlatos. Após sucessivos aditamentos restou prorrogada a vigência contratual para 31 de dezembro de 2.020. Em 20 de dezembro de 2.021, o servidor encarregado da fiscalização da avença solicitou a prorrogação do contrato por 90 (noventa) dias, para manutenção do funcionamento dos órgãos abrigados no referido prédio.

CLÁUSULA 2ª) Em 30 de setembro, o servidor encarregado da fiscalização da avença solicitou a prorrogação do contrato por 90 (noventa) dias, para manutenção do funcionamento dos órgãos abrigados no referido prédio.

CLÁUSULA 3ª) Considerando pareceres jurídico e contábil favoráveis, as partes resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, prorrogando a vigência do contrato por 90 (noventa) dias, com inicio em 02 de outubro de 2.022, e término em 01 de janeiro de 2.023, no valor mensal de **R$ 1.887,44 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais**, irreajustado, totalizando **R$ 5.662,32(cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, que serão suportados pela dotação orçamentária abaixo descrita:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA		**N°. 6645**
Ficha n°. **412**	Processo n°.	
Unidade:	010903	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Funcional:	15.451.0007.0030.0000	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Código de Aplic.:	410 000	Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA 4ª) Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. 45/2.016, não atingidas por este Instrumento de Aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal, 30 de setembro de 2.022.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal – P/ Locatário

VANDEIR APARECIDO TEIXEIRA
Expandh Imóveis LTDA.
Representante – P/ Locador

Testemunhas:

1) _____

2) _____